



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

### **Proposta de Alteração**

#### **PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII**

#### **ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 153.º da Proposta de Lei que passa a ter a seguinte redação:

#### **Artigo 153.º**

##### **Isenção de taxas moderadoras no SNS**

- 1 – O acesso às prestações de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde está isento do pagamento de taxas moderadoras para todos os utentes.
- 2 – É revogado o Decreto-Lei nº 113/2011, de 29 de novembro, com as alterações posteriores, bem como toda a legislação que o regulamenta.

As Deputadas e os Deputados,